



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2017

Que entre si fazem de um lado o, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.339.246/0001-92, com sede na Rua Antônio Piovesan, nº. 155/190, Bairro Parque Industrial Betel, Município de Londrina - PR, telefone: (43) 3373-3400 - 3373-3421 - e-mail: londricir@londricir.com.br - representado pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, CPF: nº. 065.954.009-60 e RG nº. 10.860.839-0-SSP-PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2017 - M.C.A., referente Pregão Forma Eletrônica nº. 81/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 24/09/2017, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista o pedido e justificativa apresentada pela empresa fornecedora do aumento de preço do **item nº. 119 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - tamanho PP - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid., Item nº. 120 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - pequena - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. Item nº. 121 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - grande - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. e Item nº. 122 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - média - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. e com parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 132/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do medicamento **Item nº. 119 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - tamanho PP - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. de R\$ 12,50 para 13,62, e Item nº. 120 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - pequena - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. de R\$ 12,50 para 13,62, Item nº. 121 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - grande - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. de R\$ 12,50 para 13,62, e Item nº. 122 - Luva de látex descartáveis - hipoalergênica - não estéril - média - para procedimento - ambidestro - caixa com 100 unid. de R\$ 12,50 para 13,62, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designada a Sra. Silvia Franceschini, Secretária Municipal de Saúde, como gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

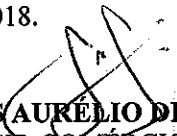
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **24 de setembro de 2018**.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto na Ata original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de maio de 2018.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
Fornecedor


SILVIA FRANCESCHINI
Secretária Municipal da Saúde
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços